Resolução nº : 8723/2000
Protocolo nº : 220643/00
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANTONIO VIEIRA DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANTONIO VIEIRA DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANTONIO VIEIRA DE ENGENHEIRO BELTRÃO e FUNDEPAR relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 7.465,82 (sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA